



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 083/2013

“Concede férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal: LUCIANA LOPES CIRINO e JOSÉ MARCOS BUSTAMANTE MIGUEL, com início no dia dois (02) de janeiro de 2014, e término em trinta e um (31) de janeiro 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

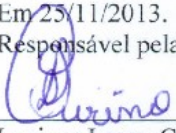
Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2013.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG e no site do Legislativo
Em 25/11/2013.

Responsável pela publicação:


Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo